



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, contida no Processo nº 23279.017882/2018-15 e o que foi homologado na 1ª Reunião Ordinária de 2019 do CONSEPE, realizada em 30/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, Campus Salvador*, com vigência partir de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Renato da Anunciação Filho
Presidente *Pro Tempore* do CONSEPE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Presidente do CONSEPE**, em 31/07/2019, às 10:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1161951** e o código CRC **A52FEB60**.